## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

## PORTARIA Nº O⇔J /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III 017001290/07 – 12.273, RESOLVE:

Art. 1° - Outorgar o COLÉGIO DINÂMICO LTDA, CNPJ N° tubular profundo, com profundidade de 100 m (cem metros), localizado na Rua T-37, n° 2.693, Setor Bueno, município de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 2.000 l/h (dois mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável 42.919/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Saneiro de 2.008.

JOSE DE PAULA MORAES FILHO Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos